



**EDITAL PROEX Nº. 3 DE 30 DE JANEIRO DE 2012
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO DO PROEXT 2011**

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso das atribuições legais bem como a legislação federal que regulamenta a concessão de bolsas para o desenvolvimento de atividades de extensão universitária (Lei nº 12.155, de 23/12/2009 e Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República – Casa Civil), **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE EXTENSÃO, PROVIDAS PELO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT 2011**, observados o orçamento e as seguintes especificações:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo de acadêmicos de cursos de graduação objetiva suprir a demanda de bolsistas de extensão para desenvolver atividades nos projetos e programas de extensão, aprovados pela UFGD no Edital nº04 – PROEXT 2011 – MEC/SESu/2011.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo, bem como o conhecimento das normas complementares.

1.3. Os horários referidos neste edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

2.1. O prazo de vigência deste edital será de 30 de janeiro a 10 de dezembro de 2012, período de abertura deste edital e encerramento da vigência das bolsas, aprovados pelo Edital nº04 - PROEXT 2011.

3. DO OBJETO

3.1. A bolsa de extensão é destinada a estudantes de cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de extensão universitária, com o fim de ampliar e fortalecer a interação das Instituições Federais de Educação Superior - IFES com a sociedade.

3.2. A bolsa de extensão deve propiciar:

- a) complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas, a fim de se constituírem em instrumentos de integração para fins de aperfeiçoamento profissional, técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;
- b) despertar hábitos e aptidões compatíveis com sua futura atividade profissional;
- c) aquisição de diferentes conhecimentos além daqueles relacionados à sua área de formação;



- d) interação entre o corpo discente, docente e técnico-administrativo da UFGD; e
e) auxílio financeiro ao acadêmico para sua manutenção e permanência no curso de graduação.

3.3. A convocação dos acadêmicos aprovados no processo de seleção para o Programa de Extensão Universitária obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, e ficará condicionada à existência de vaga.

4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. As datas de execução de cada fase desta seleção constam da tabela abaixo.

Data	Fase	Responsável	Local
A partir de 30 de janeiro de 2012	Divulgação do edital	PROEX	<input type="checkbox"/> No endereço eletrônico da página da UFGD http://www.ufgd.edu.br/proex/editais ; e <input type="checkbox"/> na página inicial da UFGD em forma de notícia.
1 de fevereiro de 2012	Organização do processo de seleção	Comissão Especial de Seleção	
7 a 10 de fevereiro de 2012	Inscrição	Comissão Especial de Seleção	<input type="checkbox"/> Conforme anexo II e III
13 de fevereiro de 2012	Envio do resultado da análise das inscrições para publicação	Comissão Especial de Seleção	
14 de fevereiro de 2012	Resultado da análise das inscrições	PROEX	<input type="checkbox"/> No endereço eletrônico da página da UFGD http://www.ufgd.edu.br/proex/editais .
15 de fevereiro de 2012	Recursos sobre a análise das inscrições	PROEX	<input type="checkbox"/> Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFGD – Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – Dourados/MS, das 7h30 às 11h e das 13h30 às 16h.
17 de fevereiro de 2012	Resultado dos recursos	PROEX	<input type="checkbox"/> No endereço eletrônico da página da UFGD http://www.ufgd.edu.br/proex/editais .
23 de fevereiro de 2012	Agendamento das avaliações	PROEX	<input type="checkbox"/> No endereço eletrônico da página da UFGD http://www.ufgd.edu.br/proex/editais .
27 e/ou 28 de fevereiro de 2012	Realização das avaliações	Comissão Especial de Seleção	<input type="checkbox"/> Conforme anexo II
28 de fevereiro de 2012	Envio do resultado da seleção à PROEX	Comissão Especial de Seleção	
29 de fevereiro de 2012	Divulgação do resultado preliminar	PROEX	<input type="checkbox"/> No endereço eletrônico da página da UFGD http://www.ufgd.edu.br/proex/editais .
1 e 2 de março de 2012	Recursos sobre o resultado do processo seletivo	PROEX	<input type="checkbox"/> Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFGD – Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – Dourados/MS, das 7h30 às 11h e das 13h30 às 16h.
5 de março de 2012	Divulgação do resultado final	PROEX	<input type="checkbox"/> No endereço eletrônico da página da UFGD www.ufgd.edu.br/proex/editais .
6 ou 7 de março de 2012	Reunião com os candidatos aprovados e início das atividades	Coordenadores dos projetos	<input type="checkbox"/> Conforme anexo II
10 de março de 2012	Início das atividades dos bolsistas	Coordenadores dos projetos	



5. DAS VAGAS E DA JORNADA DA BOLSA

5.1. A Universidade Federal da Grande Dourados, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, abre inscrições para bolsistas do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2011.

5.1.1. O presente edital prevê o oferecimento de 27 bolsas para a convocação imediata e a criação de cadastro de reserva dentre os candidatos classificados com duração de até 9 meses.

5.1.2. Durante o prazo de validade do edital, a UFGD poderá disponibilizar novas bolsas aos acadêmicos classificados, condicionadas a autorização da instituição concedente.

5.1.3. A presente seleção não gera obrigatoriedade da UFGD convocar, no período de validade, todos os candidatos classificados.

5.2. O bolsista deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais, as quais devem ser compatíveis com o horário das atividades a serem desempenhadas nas ações de extensão, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas conforme os seguintes direcionamentos:

- a) período: **7 a 10 de fevereiro de 2012;**
- b) horário e local serão definidos por cada Unidade Acadêmica ou Administrativa vinculada a ação de extensão, conforme Anexo II.
- c) as inscrições também poderão ser pelos e-mails informados no anexo II, sendo necessário informar no título do e-mail o projeto para o qual está candidatando-se, e anexar todos os documentos necessários digitalizados.

6.2. O acadêmico, no ato da inscrição, deverá entregar:

- a) ficha de inscrição própria, com todos os dados cadastrais preenchidos – Anexo II;
- b) cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, atestado de matrícula, histórico acadêmico atualizado (somente para acadêmicos que estejam cursando o 2º ano ou subsequentes) e cópia do cartão bancário.
- c) Currículo *lattes*.

6.3. Não será **aceita a inscrição** de candidato que:

- a) entregar a ficha de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- b) entregar documentação incompleta;
- c) receber algum tipo de bolsa concedida pela UFGD; e
- d) concluir o curso antes do final da bolsa

7. DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será dirigido por uma Comissão Especial de Seleção



composta por pelo menos três servidores, designados pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

7.2. Compete a Comissão Especial de Seleção:

- a) receber e homologar as inscrições;
- b) definir a proposta de avaliação, bem como o conteúdo e a metodologia de aplicação;
- c) avaliar os candidatos;
- d) elaborar a ata do resultado final; e
- e) enviar à PROEX a lista de inscrições deferidas (Anexo IV), a ata de aplicação da avaliação, com a assinatura dos candidatos (Anexo VII) e o resultado do processo seletivo com a relação dos candidatos em ordem de classificação (Anexo VIII).

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a prova escrita e/ou entrevistas e/ou análise de currículo conduzidas pela Comissão Especial de Seleção.

8.2. O conteúdo e a metodologia de aplicação da avaliação serão de competência de cada Comissão Especial de Seleção, sendo pré-estabelecidos e registrados em ata, levando-se em conta a unidade acadêmica ou administrativa a que está vinculada a bolsa.

8.2.1 A realização das entrevistas está agendada para o dia **27 e/ou 28 de fevereiro** de 2012.

8.3. Adotar-se-ão como critérios para seleção/classificação:

- a) disponibilidade de carga horária, sem prejuízo do desenvolvimento regular das atividades acadêmicas;
- b) currículo *lattes* que constem as atividades profissionais e acadêmicas já realizadas; e
- c) possibilidade de inclusão do acadêmico em atividades que, preferencialmente, garantam a correlação com a área de formação.

8.3. Em caso de empate, a Comissão deverá consultar o histórico acadêmico dos candidatos para aplicação dos seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- 1º) maior número de disciplinas cursadas com êxito; e
- 2º) menor número de reprovações.

8.4. Os atos de designação de bolsistas do Programa de Extensão Universitária dar-se-ão por meio de edital da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

8.5. Ocorrências que incidam sobre o pagamento da bolsa como, por exemplo **desligamentos**, deverão ser comunicados/solicitados pelo coordenador do projeto, por escrito, **até o terceiro dia útil do mês**, em tempo hábil, a fim de evitar que sejam repassados a bolsistas, valores não devidos.



9. DAS CARACTERÍSTICAS DA BOLSA DE EXTENSÃO

9.1. A duração da bolsa de extensão fica condicionada as especificidades dos projetos e dos programas aprovados no Edital nº4 – PROEXT 20111, podendo tanto o bolsista como a UFGD desistir do mesmo, por renúncia de qualquer das partes, desde que por motivo justificado.

9.1.1 O quantitativo de meses previsto é de até **9 meses**, podendo alterar-se de acordo com a liberação dos recursos pelo concedente, especificidades dos projetos e programas, ou ainda por imprevistos decorrentes do próprio processo de seleção.

9.2. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais de atividades na unidade acadêmica ou administrativa em que o candidato for lotado e, em contrapartida, o acadêmico-bolsista receberá uma bolsa de acordo com a tabela abaixo:

Nº	Atividade de extensão (Programa ou Projeto)	Unidade Acadêmica	Nº de Bolsas	Duração da bolsa (Mês)	Valor da Bolsa
1	Projeto – “Capacitação de técnicos e agentes municipais à implantação de Sistema de Informações Geográficas em prefeituras dos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso” - Coordenador Prof. Joelson Gonçalves Pereira	FCBA	3	9	R\$360,00
2	Projeto – “BIOEDUCANDO – Difusão da educação sanitária em comunidades de baixa renda e escolas municipais de Dourados-MS” - Coordenadora Profª. Juliana Rosa Carrijo Mauad	FCBA	2	9	R\$360,00
3	Programa – “Educação socio-ambiental no território da Grande Dourados” - Coordenador Prof. Mário Vito Comar	FCBA	12	9	R\$360,00
4	Programa – “Uso múltiplo da diversidade biológica do bioma cerrado: estratégia sustentável para comunidades dos assentamentos rurais no município de Amambai – MS” - Coordenadora Profª. Zefa Valdivina Pereira	FCBA	5	9	R\$360,00
5	Programa – “Educação integrada de Educação em Saúde – Mulheres jovens, início sexual e doenças sexualmente transmissíveis” - Coordenador Prof. Fábio Juliano Negrão	FCS	5	9	R\$360,00

9.3. A importância pecuniária referente à bolsa, por não ter natureza salarial, uma vez que inexistente a relação empregatícia, não se enquadrará no regime de FGTS e não sofrerá qualquer desconto, inclusive previdenciário.

9.4. O pagamento da bolsa será efetuado no mês subsequente ao trabalhado, diretamente na conta bancária do bolsista, com base na frequência do mês anterior.

9.5. O acadêmico beneficiário do Programa de Extensão Universitária - PROEXT não poderá usufruir, cumulativamente, de qualquer outro tipo de benefício financeiro,



com exceção do Auxílio-Alimentação.

9.6. O acadêmico contemplado por qualquer outro benefício, durante o período de vigência desta bolsa, deverá comunicar imediatamente a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, sob pena de ser obrigado a devolver, posteriormente, o valor recebido.

9.7. O pagamento da bolsa ficará condicionado ao preenchimento mensal da folha de frequência que deve ser enviada a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura até o terceiro dia útil do mês.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos sobre os resultados deverão ser feitos por escrito e protocolados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no horário de expediente, nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. No primeiro dia útil após a publicação do resultado final da seleção de bolsista – PROEXT 2011, o bolsista deverá se apresentar ao coordenador do projeto para iniciar suas atividades.

11.2. Serão convocados para o início das atividades de extensão os candidatos classificados, obedecendo-se à ordem de classificação e o número de vagas previsto no edital.

12. DOS CERTIFICADOS

12.1. Serão fornecidos pela PROEX certificados aos acadêmicos participantes do Programa de Extensão Universitária, desde que solicitados.

13.1.1. O Bolsista fará jus a certificado somente se integralizar, no mínimo, dois meses de trabalho na ação de extensão.

13. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

13.1. O bolsista terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- a) automaticamente, ao término da bolsa;
- b) a qualquer tempo, no interesse da Administração;
- c) a pedido do bolsista;
- d) desempenho acadêmico insuficiente;
- e) conclusão do curso de graduação;
- f) trancamento de matrícula;
- g) desistência ou abandono do curso;
- h) quando em caso de doença, não puder continuar desenvolvendo suas atividades; e
- i) praticar atos não condizentes com o ambiente universitário.



13.2. O bolsista poderá solicitar seu desligamento do Programa, mediante comunicação ao coordenador da ação de extensão, com antecedência mínima de dez dias.

13.3. O bolsista também poderá ser desligado pela não observância das normas legais e regulamentares estabelecidas pela UFGD, bem como pelo desrespeito às normas de caráter ético, condizentes com a conduta compatível com a moralidade administrativa, tais como o zelo e a dedicação às atribuições da bolsa, o zelo pela economia do material e a conservação do patrimônio público, o resguardo do sigilo sobre assunto da repartição, a assiduidade, a pontualidade e/ou o tratamento às pessoas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes ao presente Processo de Seleção Pública é de responsabilidade do candidato. Os interessados deverão acompanhar as publicações referentes ao presente processo no endereço <http://www.ufgd.edu.br/proex/editais>.

14.2. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção pública, anulando-se os atos decorrentes.

14.3. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2012

Prof^a. Alzira Salete Menegat
Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício



EDITAL PROEX Nº. 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2012
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO DO PROEXT 2011
ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS

PROJETO OU PROGRAMA	Requisitos para o candidato						Bolsas		
	Cursos	Semestre	Disciplinas obrigatórias cursadas	Características interpessoais	Período de Disponibilidade	Outros atributos	Nº de bolsas	Duração	Valor mensal previsto
Educação Socio-Ambiental no território da Grande Dourados – Coordenador Prof. Mário Vito Comar	Estar matriculado no curso de Gestão Ambiental	Estar cursando pelo menos o 3º semestre letivo.	Ter cursado a disciplina de Geotecnologia Ambiental.	Ser dinâmico, pró-ativo, com iniciativa, tendo consciência da necessidade de finalização das ações iniciadas; ter facilidade para o relacionamento interpessoal; saber trabalhar em equipe e dividir ideias e conhecimentos; ter polidez no contato com os alunos, professores e pessoas da comunidade.	Ter disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, inclusive finais de semana, para se dedicar às atividades do Projeto	Registro na plataforma Lattes.	12	9 meses	360,00

PROJETO OU PROGRAMA	Requisitos para o candidato						Bolsas		
	Cursos	Semestre	Disciplinas obrigatórias cursadas	Características interpessoais	Período de Disponibilidade	Outros atributos	Nº de bolsas	Duração	Valor mensal previsto
Capacitação de técnicos e agentes municipais à implantação de Sistema de Informações Geográficas em prefeituras dos estados de Mato - Grosso do Sul e Mato Grosso - Coordenador Prof. Joelson Gonçalves Pereira	Estar matriculado no curso de Gestão Ambiental	Estar cursando pelo menos o 3º semestre letivo.	Ter cursado a disciplina de Geotecnologia Ambiental.	Ser dinâmico, pró-ativo, com iniciativa, tendo consciência da necessidade de finalização das ações iniciadas; ter facilidade para o relacionamento interpessoal; saber trabalhar em equipe e dividir ideias e conhecimentos; ter polidez no contato com os alunos, professores e pessoas da comunidade.	Ter disponibilidade de 20 horas semanais, incluindo finais de semana, para se dedicar às atividades do Projeto.	Registro do currículo na Plataforma Lattes	3	9 meses	360,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



PROJETO OU PROGRAMA	Requisitos para o candidato						Bolsas		
	Cursos	Semestre	Disciplinas obrigatórias cursadas	Características interpessoais	Período de Disponibilidade	Outros atributos	Nº de bolsas	Duração	Valor mensal previsto
BIOEDUCANDO – Difusão da educação Sanitária em comunidades de baixa renda e escolas municipais de Dourados - Coordenadora Prof^a. Juliana Carrijo Mauad	Estar matriculado no curso de Ciências Biológicas	Estar cursando pelo menos o 3º semestre letivo e não cursar o último ano	Ter cursado a disciplina de parasitologia	Ser dinâmico, pro ativo, com iniciativa. Ter consciência da necessidade de finalização das ações iniciadas; ter facilidade para o relacionamento interpessoal; saber trabalhar em equipe e dividir ideias e conhecimentos; ter polidez no contato com os alunos, professores, pessoas da comunidade e animais.	Ter disponibilidade de 20 horas semanais, incluindo finais de semana, para se dedicar às atividades do Projeto.	Ter desenvoltura ao falar em público e conhecimento básico de educação sanitária.	2	9 meses	360,00

PROJETO OU PROGRAMA	Requisitos para o candidato						Bolsas		
	Cursos	Semestre	Disciplinas obrigatórias cursadas	Características interpessoais	Período de Disponibilidade	Outros atributos	Nº de bolsas	Duração	Valor mensal previsto
Uso Múltiplo da atividade biológica do Bioma do cerrado: estratégia sustentável para comunidades dos assentamentos rurais no município de Amambai/MS – Coordenadora Prof^a. Zefa Valdivina Pereira	Estar matriculado em um dos cursos de Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Agronomia, Administração ou Geografia	Estar cursando pelo menos o 3º semestre letivo.	-	Se dinâmico, pró-ativo, com iniciativa, tendo consciência da necessidade de finalização das ações iniciadas; ter facilidade para o relacionamento interpessoal; saber trabalhar em equipe e dividir ideias e conhecimentos; ter polidez no contato com os alunos, professores, pessoas da comunidade e animais.	Ter disponibilidade de 20 horas semanais, incluindo finais de semana, para se dedicar às atividades do Projeto	-	5	9 meses	360,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



PROJETO OU PROGRAMA	Requisitos para o candidato						Bolsas		
	Cursos	Semestres	Disciplinas obrigatórias cursadas	Características interpessoais	Período de Disponibilidade	Outros atributos	Nº de bolsas	Duração	Valor mensal previsto
Ação integrada de educação em saúde – Mulheres jovens, início sexual e doenças sexualmente transmissíveis – Coordenador Prof. Fábio Julio Negrão	Estar matriculado em um dos Cursos de Medicina, Biologia, Biotecnologia, Psicologia ou Nutrição.	Qualquer semestre	-	<p>Ser dinâmico, pró-ativo, com iniciativa, tendo consciência da necessidade de finalização das ações iniciadas; ter facilidade para o relacionamento interpessoal; saber trabalhar em equipe e dividir ideias e conhecimentos; ter polidez no contato com os alunos, professores, pessoas da comunidade e animais.</p> <p>Ter disponibilidade para as viagens ao Município de Anaurilândia.</p> <p>OBS. Serão desligados do projeto os bolsistas que faltarem a duas reuniões sem justificativa</p>	<p>Ter disponibilidade de 20 horas semanais, incluindo finais de semana, para se dedicar às atividades do Projeto</p> <p>Ter disponibilidade para as Idas ao Município de Anaurilândia.</p>	-	5	9 meses	360,00



EDITAL PROEX Nº. 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2012
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO DO PROEXT 2011

ANEXO II – DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

PROJETO	Inscrições				Avaliações				
	Local	Dia(s)	Horário	Pessoa Responsável	Local	Dia(s) e Horários	Tipos	Conteúdo	Reunião com os bolsistas
Educação Socio-Ambiental no território da Grande Dourados – Coordenador Prof. Mário Vito Comar	Secretaria Administrativa da FCBA – Unidade II da UFGD	07 a 10 de fevereiro de 2012	Matutino – das 7h às 11h Vespertino – das 13h às 16h	Secretário administrativo da FCBA – Jose Carlos / Flávia Telefone: 3410-2190 secretariafcba@ufgd.edu.br	Anfiteatro II - FCBA	Análise de currículo – 27/02/2012 – às 8h. Entrevista – 27/02/2012 – a partir 10h	Análise de currículo e entrevista	Conhecimentos gerais relacionados à Geotecnologia aplicada à Gestão Ambiental, e conhecimentos básicos de Bacia Hidrográfica	Dia 6/03/2012, às 10h Anfiteatro II - FCBA

PROJETO	Inscrições				Avaliações				
	Local	Dia(s)	Horário	Pessoa Responsável	Local	Dia(s) e Horários	Tipos	Conteúdo	Reunião com os bolsistas
Capacitação de técnicos e agentes municipais à implantação de Sistema de Informações Geográficas em prefeituras dos estados de Mato - Grosso do Sul e Mato Grosso - Coordenador Prof. Joelson	Secretaria Administrativa da FCBA – Unidade II da UFGD	07 a 10 de fevereiro de 2012	Matutino – das 7h às 11h Vespertino – das 13h às 16h	Secretário administrativo da FCBA – Jose Carlos ou Flávia Telefone: 3410-2190 secretariafcba@ufgd.edu.br	Anfiteatro II - FCBA	Análise de currículo – 27/02/2012 – às 8h. Entrevista – 27/02/2012 – a partir 10h	Análise de currículo e Entrevista	Conhecimentos gerais relacionados à Geotecnologia aplicada à Gestão Ambiental	Dia 6/03/2012, às 10h Anfiteatro II - FCBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Gonçalves Pereira									
-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROJETO	Inscrições				Avaliações				
	Local	Dia(s)	Horário	Pessoa Responsável	Local	Dia(s) e Horários	Tipos	Conteúdo	Reunião com os bolsistas
BIOEDUCAND O – Difusão da educação Sanitária em comunidades de baixa renda e escolas municipais de Dourados - Coordenadora Profª. Juliana Carrijo Mauad	Secretaria Administrativa da FCBA – Unidade II da UFGD	07 a 10 de fevereiro de 2012	Matutino – das 8h às 11h Vespertino – das 13h30 às 16h	Secretário administrativo da FCBA – Jose Carlos ou Flávia Telefone: 3410-2190 julianacarrijo@ufgd.edu.br ,	Anfiteatro 1 FCBA	Análise de currículo – 27/02/2012 – às 08h. Entrevista – 27/02/2012 13:30h	Análise de currículo e Entrevista	Conhecimentos gerais sobre parasitologia	Dia 06/03/2012, às 13h30 na Sala de Reunião da FCBA

PROJETO	Inscrições				Avaliações				
	Local	Dia(s)	Horário	Pessoa Responsável	Local	Dia(s) e Horários	Tipos	Conteúdo	Reunião com os bolsistas
Uso Múltiplo da atividade biológica do Bioma do cerrado: estratégia sustentável para comunidades dos assentamentos rurais no município de Amambai/MS – Coordenadora	Secretaria Administrativa da FCBA – Unidade II da UFGD	07 a 10 de Fevereiro de 2012	Matutino – das 8h às 11h Vespertino – das 13h30 às 17h	Secretário administrativo da FCBA – José Carlos E-mail: secretariafcba@ufgd.edu.br Telefone: 3410-2169	Sala 20 da FCBA – Unidade II da UFGD Laboratório de Prática de gestão	Prova Escrita - 27/02/2012 – às 8h. Análise de currículo – 27/02/2012 – às 13h30. Entrevista – 27/02/2012 – às 14h.	Prova Escrita; Análise de currículo/ histórico acadêmico e Entrevista	Conhecimentos gerais sobre sustentabilidade e educação Ambiental	Dia 06/03/2012, às 13h30 no Laboratório de Prática de Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Profª. Zefa Valdivina Pereira									
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROJETO	Inscrições				Avaliações				
	Local	Dia(s)	Horário	Pessoa Responsável	Local	Dia(s) e Horários	Tipos	Conteúdo	Reunião com os bolsistas
Ação integrada de educação em saúde – Mulheres jovens, início sexual e doenças sexualmente transmissíveis – Coordenador Prof. Fábio Julio Negrão	Secretaria Administrativa da FCS – Unidade II da UFGD	7 a 10 de fevereiro de 2012	Matutino – das 8h às 11h Vespertino – das 13h30 às 17h Noturno – das 19h30 às 21h	Secretário administrativo da FCS – Célia de Deus E-mail: celiadeus@ufgd.edu.br Telefone: 3410-2321/2320	Sala 5 da FCS – Unidade II da UFGD	Prova Escrita - 27/02/2012 – às 8h. Análise de currículo – 28/02/2012 – às 13h30. Entrevista – 28/02/2012 – às 14h .	Prova Escrita, Análise de currículo e Entrevista	Prova Escrita – Língua Portuguesa (norma culta), Saúde da Mulher, Raciocínio lógico e Conhecimentos Gerais.	Dia 6/3/2012, às 13h30 na Sala 5 da FCS



EDITAL PROEX Nº. 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2012
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO DO PROEXT 2011

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher esta ficha com letra legível e anexar a esta as fotocópias dos documentos solicitados para inscrição)

DADOS PESSOAIS:

Nome (completo/sem abreviações): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____ Órgão Emissor _____

CPF: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: DDD (____) _____ Celular: _____ E-mail: _____

DADOS ACADÊMICOS:

Faculdade: _____

Curso: _____ Série/Semestre: _____

Turno/Período em que Estuda: _____

Turno/Período em que pode trabalhar na ação: _____

DADOS DO PROJETO OU PROGRAMA:

Nome: _____

Coordenador: _____

Unidade da Bolsa: _____

DECLARAÇÃO:

DECLARO que:

- 1) Se a documentação que entregue por mim não preencher as normas estabelecidas pela Universidade Federal da Grande Dourados, publicadas em edital na Internet, estou AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO(A) para concorrer a(s) vaga(s) existente(s) para bolsista(s).
- 2) Ao ser convocado, apresentarei, sem ressalvas, todos os documentos solicitados bem como os dados bancários de conta corrente, da qual sou o primeiro titular.
- 3) Tenho disponibilidade de tempo para cumprir as horas de atividades da bolsa constantes no edital de seleção.
- 4) Conheço os critérios de seleção e de classificação constantes do edital de seleção.
- 5) Não possuo outra bolsa concedida pela UFGD.

Dourados/MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Comprovante de Inscrição – Projeto: _____

Nome do candidato _____

() cópias RG, CPF, cartão bancário; () histórico acadêmico; () atestado de matrícula
() currículo lattes.

Dourados ____ de _____ de 20 ____.

servidor



EDITAL PROEX Nº. 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2012
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO DO PROEXT 2011

ANEXO IV – FICHA PARA AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome do Projeto de extensão: _____

Coordenador: _____

Quantidade Vagas: _____

CANDIDATO(A)

CURSO DE GRADUAÇÃO

No edital de abertura, foi exigida a entrega de:

- d) ficha de inscrição própria, com todos os dados cadastrais preenchidos – Anexo II; e
- e) cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Atestado de Matrícula, Histórico Acadêmico Atualizado (somente para acadêmicos que estejam cursando o 2º ano ou subsequentes) e Cartão Bancário.

NÃO SERÁ HOMOLOGADA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATO QUE:

- a) entregar a ficha de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; ou
- b) entregar documentação incompleta.

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:

SIM

NÃO

MOTIVO(S) DA NÃO HOMOLOGAÇÃO:

Dourados - MS, ___/___/_____

Nome e assinatura do responsável pelo recebimento da ficha
de inscrição:

Nome

Assinatura



EDITAL PROEX Nº. 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2012
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO DO PROEXT 2011

ANEXO V – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Nome do Projeto ou Programa: _____

Unidade da Bolsa: _____

Quantidade Vagas: _____

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº.	CANDIDATOS

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº.	CANDIDATOS	MOTIVO

Dourados-MS, ____ de _____ de 20__

carimbo e assinatura do presidente da comissão



**EDITAL PROEX Nº. 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2012
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO DO PROEXT 2011**

ANEXO VII – ATA DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

(Escrever todas as informações por extenso e anular com traço todos os espaços em branco)

Nome do projeto ou programa: _____

Coordenador: _____

Unidade da Bolsa: _____

Data: _____

Horário: _____

Quantidade de Vagas: _____

Local de Aplicação da Avaliação:

– Unidade Administrativa ou Acadêmica: _____

– Sala: _____ Unidade: () I (um) () II (dois)

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo(a) servidor(a) _____

_____, realizou avaliação por meio de entrevista aos candidatos presentes e nominados abaixo, tendo como ausentes os candidatos: _____.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada por mim, _____

_____, e assinada por todos nesta nominados e referenciados.

Comissão Especial (nomes e assinaturas):

1. _____

2. _____

3. _____

Candidatos (nomes e assinaturas):

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____

11. _____

(se necessário, utilizar o verso)



EDITAL PROEX Nº. 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2012
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO DO PROEXT 2011

ANEXO IX – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Processo Nº.: _____

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO NA FORMA DO PROGRAMA PROEXT 2011 MANTIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC/SESu.

Ao(s)dia(s) do mês dede 20....., na cidade de Dourados/MS, a Universidade Federal da Grande Dourados, representada neste ato por seu(sua) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura....., daqui por diante denominada UFGD, e o (a) acadêmico (a)nascido(a) em/...../....., portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF, Banco Conta Bancária nº, Agência nº, residente à Rua: nº, CEP, Bairro....., Cidade....., Fone, curso de graduação doravante denominado(a) simplesmente BOLSISTA, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de/...../20..... a/...../20....., regido pelas seguintes normas e condições:

1. O(A) BOLSISTA executará o seu plano de trabalho definido no projeto ou programa de extensão, sob orientação do(a) Professor(a) Orientador(a)....., e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas deste edital.
2. O(A) BOLSISTA exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFGD, em regime de 20 (vinte) horas semanais de efetivo exercício.
3. A UFGD, através das Unidades Acadêmicas, e o(a) COORDENADOR(A) obrigam-se a cumprir fielmente a Programação de Trabalho previamente estabelecida.
4. O(A) BOLSISTA terá como orientador um(a) professor(a), em efetivo exercício na UFGD, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das ações programadas.
5. O(A) BOLSISTA responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.
6. Compromete-se a UFGD a pagar a cada BOLSISTA, por seu serviço, conforme estabelecido na disposto no art. 63, inciso III, do Estatuto da UFGD.
7. Se o(a) BOLSISTA, sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UFGD.
8. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito, devidamente justificada, com antecedência de 10 (dez) dias, no mínimo.
9. São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:
 - 9.1. Para a UFGD/UNIDADE ACADÊMICA: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar.
 - 9.2. Para o(a) BOLSISTA: as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra



natureza, desde que devidamente comprovada.

10. O(A) BOLSISTA obriga-se a acatar e cumprir as normas internas da Unidade Acadêmica ou Administrativa da UFGD, principalmente as relativas ao projeto e ou programa de extensão, quanto ao acompanhamento, controle, avaliação de desempenho e aproveitamento durante a execução do mesmo a que está sujeito.

11. O(A) BOLSISTA poderá ser selecionado(a) para apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico, tanto a nível interno da UFGD ou em eventos externos.

12. O(A) BOLSISTA terá direito ao Certificado, devidamente registrado, na PROEX, se integralizar, no mínimo, o semestre letivo de trabalho.

13. O prazo de duração deste termo de Compromisso, compreenderá o período de execução do projeto ou programa de extensão.

14. É competente o foro da COMARCA de Dourados para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias.

Dourados, MS, em/...../.....

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Bolsista

Testemunha



6.1 Benefícios obtidos pela comunidade/público alvo com as ações desenvolvidas pela ação de extensão.

7. AVALIAÇÃO DO SEU DESEMPENHO COMO BOLSISTA E A APRENDIZAGEM RESULTANTE DE SUA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE EXTENSÃO.

7.1 Em relação à aquisição de conhecimento que você tenha tido na ação de extensão, que valor teve:

Aquisição de conhecimento	Muito	Pouco	Nenhum
Orientação docente			
Leitura de textos indicados pelo coordenador			
Leitura ou pesquisa de sua escolha de acordo com as demandas da ação de extensão			
Pesquisa na internet			

7.2 Avaliação do(a) Coordenador(a) pelo(a) Bolsista

Na sua opinião, o(a) coordenador(a) deste projeto	SIM	NÃO
Orientou satisfatoriamente o trabalho do bolsista		
Incentivou a autonomia do bolsista		



Foi fonte de aprendizado para o bolsista		
Dividiu as responsabilidades do projeto ou programa com o bolsista		
Articulou as experiências adquiridas no projeto com a teoria		
Propiciou a troca de experiências e saberes entre os integrantes do projeto		
Acompanhou o desenvolvimento acadêmico do bolsista		
Estimulou ações articuladas entre extensão, pesquisa e ensino		
Sobrecarregou o bolsista com atividades do projeto		

8. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS (Listar produção científico-tecnológica do bolsista: artigos científicos publicados e encaminhamentos para publicação e participação do bolsista em eventos):

--

9. ANEXOS (Comprovante da produção científico-tecnológica do bolsista cópia de artigos científicos publicados e dos encaminhamentos para publicação e comprovação da participação do bolsista em eventos).

10. ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO

NOME:
LOCAL E DATA
ASSINATURA

11. DECLARAÇÃO DO(A) BOLSISTA

Declaro que estou relatando de forma verídica todas as atividades e fatos realizados durante o período de vigência da ação de extensão, conforme comprovantes em anexo.
LOCAL E DATA
ASSINATURA

12. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que, nesta data recebi o relatório do bolsista do projeto, juntamente com os comprovantes da produção científico-tecnológica.
NOME:
CARGO OU FUNÇÃO:
DATA E ASSINATURA:

Recebido em:...../...../.....



EDITAL PROEX Nº. 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2012
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO DO PROEXT 2011

ANEXO XI – MODELO DE RECURSO

RECURSO
DADOS DO CANDIDATO
Nome do Requerente: _____
Nº Doc. Identidade: _____ Telefone de contato: _____
E-mail: _____
Nome do Projeto ou Programa: _____
Nome do(a) Coordenador(a): _____
ARGUMENTAÇÃO

Local e Data: _____, _____ / _____ / _____
Assinatura: _____